



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 002/2022	DE 14	DE FEVEREIRO	DE 2022	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	---------------------	----------------	---------------------

Aos quatorze (14) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (9:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cicero Alves da Silva, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, fez um requerimento verbal ao Presidente para que dispensasse os ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais e solicitou ao secretário vereador Cleudenide Ferreira de Freitas que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura dos projetos de lei complementar n.º 001 e 002/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, do projeto de lei complementar n.º 003/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal e do Projeto de lei ordinária n.º 001/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Após as leituras o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse os referidos projetos de lei às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura das indicações n.ºs 008 e 009/2022 de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas e indicação n.º 009/2022 de autoria do vereador José Messias de Souza. Em seguida após a leitura das indicações e não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso da palavra livre os vereadores José Messias de



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 002/2022	DE 14	DE FEVEREIRO	DE 2022	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	---------------------	----------------	---------------------

Souza e Cleudenide Ferreira de Freitas. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada, nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dez horas (10:00h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Cicero Alves da Silva
Presidente

Silmara de Souza Braga
Vice Presidente

Cleudenide Ferreira de Freitas
1.º Secretário

Leudeiane da S. L. Bernardo
2.ª Secretária